

**PRÊMIO CNEN DE TESE, DISSERTAÇÃO, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EDIÇÃO 2025
EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO
IRD**

1. Inscrições

Categorias e elegibilidade:

- **Iniciação Científica; estudantes que tenham participado do Seminário Anual dos Programas PIBIC, PROBIC e PIBITI em 2024 e que estejam cursando o último ano da graduação em 2025.**
- **Pós-Graduação Lato Sensu; estudantes que tenham defendido seu trabalho de conclusão de curso no período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.**
- **Mestrado Acadêmico; estudantes que tenham defendido sua dissertação no período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.**
- **Doutorado; estudantes que tenham defendido sua tese no período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.**

A inscrição do(a) candidato(a) deverá ser realizada exclusivamente pelo(a) orientador(a) nos seguintes endereços eletrônicos:

- **Mestrado *Stricto Sensu* e Doutorado** - email: coordenacpg@ird.gov.br
- **Iniciação Científica e Pós graduação *Lato Sensu*** - email: ensino@ird.gov.br

1.2. A documentação deverá ser enviada **até o dia 11/07/2025** em formato PDF e incluir os seguintes itens:

- a) Formulário de indicação (Anexo II), contendo nome completo, telefone, e-mail, link para o Currículo Lattes do(a) aluno(a) e do(a) orientador(a), além de um mini resumo do trabalho indicado;
- c) Declaração de Participação (Anexo III), devidamente preenchida e assinada;
- b) Foto em alta resolução (JPEG, 300 DPI) do(a) autor(a) e do(a) orientador(a) do trabalho;

d) Versão completa do trabalho: relatório, trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese.

2. Critérios de Julgamento

2.1 Os critérios de julgamento deverão considerar:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I. Originalidade do trabalho	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
II. Relevância para a área nuclear e para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e/ou social	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
III. Grau de inovação, impacto social e/ou interdisciplinaridade do trabalho	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
IV. Qualidade e quantidade de publicações e produtos tecnológicos decorrentes do projeto de pesquisa	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1

2.2. Caso haja empate nas pontuações finais, os trabalhos serão ordenados segundo os seguintes critérios de desempate:

I - Maior pontuação no critério I - Originalidade do Trabalho;

II - Maior pontuação no critério II - Relevância para a área nuclear e para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e/ou social.

III - Maior pontuação no critério IV - Qualidade e quantidade de publicações e produtos tecnológicos decorrentes do projeto de pesquisa.

IV - Maior pontuação no critério III - Grau de inovação, impacto social e/ou interdisciplinaridade do trabalho.

V - Persistindo o empate, será considerado vencedor o candidato de maior idade, conforme data de nascimento.

3. Comissão de Avaliação e Comissão de Premiação

3.1 O Coordenador do Programa de Pós-graduação **Stricto Sensu** será responsável pela constituição da Comissão de Avaliação (CA-PPG). A CA-PPG deverá emitir um parecer contendo a justificativa da escolha e a recomendação do(a) candidato(a) indicado(a) para concorrer ao prêmio.

3.2 A Coordenadora do Programa de Pós-graduação **Lato Sensu** será responsável pela constituição da Comissão de Avaliação (CA-PPG). A CA-PPG deverá emitir um parecer contendo a justificativa da escolha e a recomendação do(a) candidato(a) indicado(a) para concorrer ao prêmio.

3.2 A Chefe de Ensino será responsável por formar a Comissão para Avaliação dos trabalhos de **Iniciação Científica** (CA-IC). A CA-IC deverá elaborar um parecer com a justificativa da escolha e a indicação do(a) candidato(a).

4. Resultados

Os resultados da seleção serão divulgados na Intranet do IRD até 20/08/2025. O trabalho com maior nota na avaliação em cada categoria será indicado pelas respectivas coordenações para concorrer ao Prêmio Cnen de tese, dissertação, trabalho de conclusão de curso e iniciação científica edição 2025

5. Anexos

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Unidade Técnico-Científica da CNEN:	
Programa de Pós-graduação:	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/>	Iniciação Científica
<input type="checkbox"/>	Pós-Graduação Lato Sensu
<input type="checkbox"/>	Mestrado Profissional
<input type="checkbox"/>	Mestrado Acadêmico
<input type="checkbox"/>	Doutorado

ALUNO (A)
Nome completo:
Telefone:
E-mail:
Link do Currículo Lattes:
Título do Trabalho:
Resumo:

ORIENTADOR(A)
Nome completo:
Telefone:
E-mail:
Link do Currículo Lattes:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PRÊMIO CNEN DE TESE, DISSERTAÇÃO, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA – EDIÇÃO 2025

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição do
meu trabalho intitulado _____ cujo a defesa/
entrega foi realizada no Programa de Pós-Graduação em _____
da Instituição de Ensino _____,
em __/__/____.

Autorizo expressamente que a Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN,
doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para
seleção de trabalhos, regido pelo Edital nº 02, de 2025, disponha dos meus dados
pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do
certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e
da transparência.

Comprometo-me a comparecer à solenidade de entrega do Prêmio, na qualidade
de convidado(a) da CNEN, a ser realizada no Rio de Janeiro (RJ), em 2025. As
passagens aéreas e diárias ao(a) autor(a) e orientador(a) serão custeadas pela
CNEN.

Local e data: _____

Assinatura